



Senhor Presidente:

O Vereador Marcelo Sgarbossa (PT) e demais vereadores que esta subscrevem requerem que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

À Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 230/13, que dispõe sobre a água como um serviço público essencial à vida, como bem natural e direito de todos, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os serviços de saneamento básico são essenciais à preservação da vida. O acesso a esses serviços constitui-se em direito humano fundamental e, por essa razão, devem reger-se como dever do Estado.

A Organização das Nações Unidas (ONU) declarou, em 1992, o dia 22 de março como Dia Mundial da Água, específico para as reflexões sobre medidas de preservação, a problemática que envolve a água e o seu esgotamento relacionado às atividades humanas, haja vista que somente cerca de 0,008 %, do total da água do nosso planeta é própria para o consumo.

Diante desse quadro, alguns países garantiram maior proteção do meio ambiente e preservação da água, incluindo-a na Constituição como um direito humano universal, indivisível e imprescritível.

O fato de não fazê-lo, permite que medidas que apresentam sério risco, tal como a privatização, resultem na mercadorização desse bem, dificultando o acesso à água para resguardar interesses econômicos.

Para Riccardo Petrella, “privatizar os serviços de água significa tratar a água como mercadoria, mesmo que determinados poderes públicos tentem dizer que se trata de uma mercadoria diferente das outras.”¹

¹ “A privatização da água nega o direito humano de ter acesso a ela.” Entrevista especial com Riccardo Petrella. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/30810-a-privatizacao-da-agua-nega-o-direito-humano-de-ter-acesso-a-ela-entrevista-especial-com-riccardo-petrella>



Câmara Municipal de Porto Alegre

Busca-se, dessa forma, com a aprovação da PEC 230/2013 garantir que a água seja considerada efetivamente um bem público assegurando o direito humano universal e indivisível.

O tema é de relevante importância na demarcação das políticas de Estado no que diz respeito aos bens que não podem se prestar a servir ao lucro em detrimento do atendimento das necessidades de populações, em especial daquelas que já são castigadas pela falta de condições dignas de moradia, saneamento e saúde. Tão grande a relevância da matéria, que a CNBB, através da Campanha da Fraternidade de 2004, levou o assunto à discussão com o tema “Água, fonte de vida”.

Dentro deste espírito de reconhecimento da água como um bem indispensável e necessário, faz-se necessário que estas tenham o poder de incidir sobre as políticas que, ao fim, serão refletidas na qualidade de vida, sendo justa a sua participação nos processos decisórios das políticas a serem adotadas pelo Poder Público.

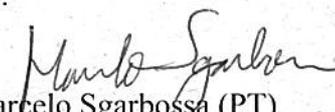
Com isso, por tratar de uma tema importante para a sociedade, é preciso que o Poder Público, preste tais serviços, planejando-os dentro de uma visão estratégica que sobreponha o interesse público e que deve representar os anseios da população sobre os interesses econômicos, não permitindo que tais serviços se prestem à especulação financeira.

Assim, em face do exposto e considerando a relevância do tema, rogamos aos nobres vereadores a aprovação desta Moção de Apoio, que deverá ser encaminhada aos destinatários a seguir relacionados:

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS
Deputado Estadual Gilmar Sossela (PDT)
Praça da Matriz
Porto Alegre - RS

PRESIDENTE DO SINDIÁGUA/RS
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre - RS

Porto Alegre, 19 julho de 2014.


Marcelo Sgarbossa (PT)